INDICAÇÃO N° 04/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Dr.Gimmy Everton Mouraria Ramos, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize sinalização das vias publica da sede do município de MALHADA-BA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem objetivo de orientar, educar e regular o trânsito, garantindo a segurança de todos os usuários das vias, além de respeitar o código de transito Brasileiro.

Malhada - Ba, 25 de Fevereiro de 2025.

Elton Sebastião Farias Lima
vereador

Votação
Votos Favoráveis Unanimidade
Votos Contra
Aprovado: (X) Sim ( ) Não
Em: 25/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA - BA
PROTOCOLO Nº
24/02/2025
Responsável